



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 347/2024, de 03 de julho de 2024

**Resultado dos recursos interpostos perante a Classificação Final da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos interpostos perante a **Classificação Final da 2ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do HUGG/UNIRIO, de acordo com os Itens 7.3 e 7.4. e 9 do Edital - SEI 011/2024:

Candidato(a)	Resultados do Recurso Interposto perante o Resultado Final - 2ª Fase
Andrea Villardo	Indeferido / A Comissão mantém a sua avaliação frente a pontuação recebida por todos os candidatos no item IV - Habilidade Técnica para a função pretendida, conforme apresentado na Portaria - SEI 325/2024. A pontuação de todos foi atribuída diante das habilidades, experiências e atitudes demonstradas para o exercício da função dos candidatos, conforme previsto no Art. 17 da Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 03/07/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40350181** e o código CRC **BA2F9DA3**.

---

**Referência:** Processo nº 23819.002187/2024-42 SEI nº 40350181